

## EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013045/2022

O LEILOEIRO OFICIAL Felipe Rotta, matrícula nº 0246/2009, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em Primeiro Público Leilão no dia 04/11/2022, às 11 horas, no endereço: Rua General Osório, nº 1146, Centro, Ibirubá/RS (Clube Esportivo Banrisul – fundos da Agência Banrisul de Ibirubá/RS), pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e pelo site <a href="https://www.feliperottaleiloes.com.br">https://www.feliperottaleiloes.com.br</a> e, não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 18/11/2022, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis:

- Casa de alvenaria com dois pavimentos, com área privativa de 175,99m², 02 dormitórios. Situada Rua Arnold Wollmeister, nº 2429, Bairro Bangu, Ibirubá/RS. Objeto de matrícula 17.029 do RI de Ibirubá/RS. Imóvel ocupado.\*;

**Valor:** 1º leilão: R\$434.125,14; 2º leilão: R\$217.062,57\*\*;

Fiduciante: Valdelirio Drehmer e Madalena Bohrz;

Contrato: 09302738928;

- \* O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.
- \*\* Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

Comissão do Leiloeiro: 5%;

**Informações:** Com o leiloeiro Felipe Rotta, endereço: Rua Presidente Vargas, nº 431, Santa Júlia, Espumoso/RS, telefones: 54 99905-6982, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4513, 3215-4525 e 3215-4521, das 08h às 17h.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.

Unidade de Gestão Patrimonial